



REGULAMENTO DESFILE TRADICIONAL - EXPONERD

1 - OBJETO

1.1 - Este regulamento trata sobre informações essenciais para o **DESFILE TRADICIONAL** realizado no evento **Expo Nerd 2026** no **Centro de Convenções de Ilhéus/BA**, organizado pela **Cosnection e pela Exponerd**, sendo a coordenação exercida pelos seus representantes legais, desde as inscrições até as premiações. Ele está sujeito a retificações e reiteraões decorrentes de mudanças administrativas, organizacionais ou logísticas. O foco do desfile é incentivar o hobby do cosplay, apresentar novos talentos, promover o desenvolvimento de novas habilidades e premiar os que se destacarem.

1.2 - Os participantes, ao se inscreverem, concordam e aceitam todas as condições deste regulamento, bem como do regulamento e regras em todas as suas condições, fases e termos.

2 - FORMATO DESFILE TRADICIONAL

- **Foco:** Fidelidade ao personagem original.
- **Performance:** O participante deve realizar um desfile com poses em 360° (frente, perfil e costas) no centro do palco, mantendo a interpretação do personagem durante todo o trajeto.
- **Tempo:** 01:00 minutos no palco.
- **Avaliação:** Qualidade do traje, precisão dos detalhes e presença de palco.

3 - PREMIAÇÃO

3.1 - A premiação será para o **TOP5**.

3.2 - A premiação dos vencedores ocorrerá conforme os valores abaixo:

- **1º lugar** - R\$ 400,00 + Troféu
- **2º lugar** - R\$ 300,00 + Medalhas
- **3º lugar** - R\$ 200,00 + Medalhas
- **4º lugar** - R\$ 100,00 + Medalhas
- **5º lugar** - R\$ 50,00 + Medalhas

Os pagamentos monetários das premiações serão realizados em até 30 dias após o evento.

4 - PARTICIPAÇÃO

4.1 - A participação é aberta, sendo vetada a participação de pessoas do corpo de staffs do evento, convidados em função de júri, funcionários e participantes com vínculo profissional com a **Cosnection** e **Exponerd**.

- Fica vetada a participação de pessoas com vínculos familiares, cônjuges ou profissionais de longa data ou societários com o corpo de jurados, excluindo aqueles contratados de forma pontual ou temporária.
- Os cosplayers inscritos no concurso podem ser convidados e/ou participar de outras atrações do evento, desde que essas participações não interfiram no regulamento do concurso e nenhum dos jurados esteja envolvido diretamente nessas atividades.
- A coordenação da modalidade, exercida pelos representantes legais da Cosnection e pelos realizadores da Expo Nerd, se responsabiliza pela imparcialidade, transparência e integridade de todo o processo de julgamento e condução do concurso.
- **Envie fotos do traje completo para validação. Caso o cosplay seja considerado inadequado para o ambiente familiar do evento ou apresente conotação sexual/erótica, a inscrição poderá ser indeferida.**
- A idade mínima para participar do desfile é de 13 anos. Para participantes de 13 a 17 anos, é obrigatória a apresentação do documento de autorização do menor, disponível na seção "Documentos do Cosplay" no perfil do usuário, que será conferido no sistema durante o check-in.

5 - INSCRIÇÃO

5.1 - A inscrição do **DESFILE TRADICIONAL** ocorrerá de forma **ONLINE** através do **SISTEMA COSNECTION de Coordenação Inteligente**.

Feito através do site (<https://www.cosnection.com.br/inscricoes>), inscrição até o dia **08/09** (Terça) às **20:00** horas, ou até encerradas as vagas. O objetivo da inscrição online é facilitar e agilizar a organização das apresentações.

5.2 - ACESSO AO GUARDA-VOLUMES

- O Acesso ao guarda volumes será realizado via **QR Code**, o mesmo do check in.
- Para guardar o item, o cosplay precisa ter cadastro no site da Cosnection.
- Cada cosplay só poderá remover o seu item, não podendo remover itens de terceiros.
- Só poderá remover o item apenas uma vez do guarda-volume.
- O guarda-volumes funcionará das 10:30 até as 19:00.



5.2.1 – DIMENSÕES E SEGURANÇA NO PALCO

Por questões de segurança e integridade técnica (preservação do Telão de LED e caixas de som), a área útil destinada à performance é restrita.

- **Área Útil de Segurança:** A área segura para movimentação e manuseio de acessórios é de **6,00m x 3,00m**, centralizada e demarcada na frente do telão.
- **Restrições de Manuseio:** Competidores que utilizem *props* de grande escala ou realizem coreografias com grande amplitude de movimentos devem respeitar estritamente a área delimitada para evitar colisões com o Telão de LED (ao fundo) ou com as Caixas de Retorno (posicionadas nas extremidades frontais) e com o público que estará próximo ao palco na frente.
- **Responsabilidade por Danos:** Conforme a cláusula 6.7, qualquer dano causado à estrutura, telão ou equipamentos de som por negligência ou desrespeito à área de segurança será de inteira responsabilidade do participante.
- **Diagrama Técnico:** Para melhor planejamento da performance e segurança dos equipamentos, os competidores devem seguir as marcações do diagrama abaixo. Ele demonstra as dimensões totais, a **Área Útil de Segurança**, a disposição das caixas de retorno nas pontas e a margem de recuo necessária para proteção do Telão de LED serão marcadas no palco.

5.3 – STATUS DA INSCRIÇÃO E RESERVA DE VAGA

Para garantir a organização e o preenchimento das vagas, o sistema adotará os seguintes status:

- **PENDENTE:** A inscrição assumirá este status imediatamente após o cadastro inicial. Neste estado, **sua vaga já estará reservada** no desfile.
- **APROVADA:** O status será atualizado para "Aprovada" pelo coordenador assim que o link da música e a imagem do telão estiverem corretas.
- **VERIFICAÇÃO:** O usuário será informado tanto no perfil quanto no e-mail sobre a verificação da inscrição.

5.4 - O DESFILE TRADICIONAL contará com apenas **50 vagas**, sendo permitido uma inscrição por **USUÁRIO/RG/CPF**.

5.5 - A partir das **13:00** até as **16:00** no dia do evento, o participante que realizou a inscrição online deverá dirigir-se até a área de check-in para confirmar os dados fornecidos online. Na confirmação presencial, também será conferida a existência da autorização do menor no sistema para os participantes de 13 a 17 anos. A validação da inscrição será efetivada ao apresentar as **03 (três)** imagens de referência **IMPRESSAS** do cosplay para o responsável pela organização.

- O seu número de ordem para o desfile, já será acessado ao realizar a sua inscrição, ficando disponível em seu perfil cadastrado no site.
- Caso não haja a confirmação, o participante será desclassificado.

- O participante deverá comparecer ao local destinado ao desfile às **17:30** para a organização da fila, o não comparecimento acarretará em desclassificação.

5.6 - Os participantes devem anexar boas imagens de referência, dando para identificar as posições frente, lado e costas. Fica a critério do participante montar sua referência da melhor maneira possível para facilitar os critérios avaliativos dos jurados, podendo destacar acessórios e detalhes dos personagens a serem avaliados.

5.7 - Haverá um **EXEMPLO DE REFERÊNCIA** anexado ao link de inscrição. O participante deverá utilizar o formato de **FOLHA A4** para as suas referências, podendo utilizar no **MÁXIMO 02 FOLHAS**.

- Caso opte por **DUAS FOLHAS**, utilize da seguinte forma: **FOLHA 1** (frente, lado e costa) **FOLHA 2** (detalhes e informações adicionais).

Lembrem-se: Sua referência impressa é o mapa do jurado: uma impressão em alta resolução garante que nenhum detalhe do seu trabalho perca pontos por falta de clareza.

5.8 - A apresentação das imagens de referência é obrigatória e deve ser entregue juntamente à confirmação da inscrição. Essa imagem é fundamental para enriquecer a avaliação das participações. A imagem deve incluir a referência e a fonte de inspiração utilizadas para a elaboração do cosplay.

5.9 - Orientações complementares sobre a dinâmica e movimentação no palco serão repassadas aos participantes pouco antes do início do desfile, durante a organização da fila.

6 - REGRAS GERAIS

6.1 - Serão considerados válidos cosplays de personagens originários de qualquer tipo de mídia impressa ou visual (animes, mangás, HQ, filmes, animações ocidentais, videogames, seriados orientais e ocidentais e live-actions entre outros), executados da forma original (versões alternativas NÃO são consideradas como originais), desde que o personagem seja de acesso público.

6.2 - Genderbends (versão feminina de personagens masculinos ou vice-versa) e Gijinkas (versão humana de animais) serão permitidos, porém a avaliação será feita com a imagem de referência que foi utilizada como base para o cosplay, caso contrário poderá perder pontos.

6.2.1 – Fica proibida a colocação de acessórios sobre a mesa dos jurados durante a avaliação. Caso deseje mostrar detalhes, o participante deve segurar o objeto próximo à banca, sem soltá-lo ou entregá-lo para manuseio dos avaliadores.

6.3 - É proibida a utilização de talco e similares, materiais líquidos, viscosos, arenosos, corrosivos ou tóxicos, implicando em **desclassificação**.

6.3.1 - Não será permitido nenhuma apresentação de item pirotécnico ou material de efeitos especiais em seu desfile, lembre-se é apenas um desfile para mostrar o seu cosplay e sua confecção ao público e ao júri.

6.4 - Armas falsas (imitando armas brancas, fantásticas ou realistas) serão permitidas apenas se criadas a partir de materiais leves, como papelão, EVA, espuma, plástico ou madeira balsa. Não pode haver pontas ou lados afiados, tampouco projéteis. As armas não podem funcionar, nem ser confundidas com armas verdadeiras e deverão ser analisadas quando o cosplayer se apresentar para realizar a confirmação de sua inscrição, presencialmente na área de check, no dia do evento. **Conduta e Segurança:** Durante o desfile é vedada a divulgação de intuito comercial de sites, empresas, instituições, ideologias e manifestações de cunho político. É vedado o uso de materiais explosivos, químicos, armas de fogo ou armas brancas. É proibido o uso de **SIMULACROS** nos termos da Lei 10.826/03 e Decreto 11.615/23. O uso de Airsoft e Paintball é permitido apenas com: ponteira laranja fluorescente ou vermelha (mínimo 1cm), transporte não ostensivo em recipiente próprio (retirado apenas na hora do desfile) e ausência total de munição. O descumprimento destas regras resultará em **desclassificação e eventual encaminhamento às autoridades competentes**.

6.4.1 - O participante será orientado do seu tempo de desfile com um contador no telão e com o aviso do apresentador, a insistência em ficar no palco após o fim do tempo e aviso do apresentador será descontado 0,5 pontos na nota final. Além disso, serão fornecidas orientações sobre o uso do palco e posicionamento para melhor avaliação pelos jurados.

6.5 - Peças consideradas inapropriadas não deverão ser manuseadas no desfile e/ou dentro do local do evento. A organização é soberana na decisão de remover do concurso, e do local do evento, qualquer cosplayer portando item que possa afetar a segurança do público, ou a integridade do local do evento.

6.5.1 – Fidelidade (Tatuagens e Piercings): A presença ou ausência de modificações corporais será avaliada rigorosamente conforme a ficha de referência. Haverá penalização caso o competidor exibe tatuagens ou piercings que o personagem não possua, bem como se deixar de apresentar marcas integrantes do design original do personagem

6.6 - Competidores com restrições médicas ao uso de produtos ou lentes de contato devem apresentar a prescrição médica junto à imagem de referência com o informe. Caso não seja apresentada, serão penalizados em 0,5 ponto no resultado final.

6.7 - Danos ao palco, equipamentos e estrutura serão de responsabilidade do participante.

6.7.1 - O competidor deverá conferir se seu material/peça/objeto a ser usado está 100% seguro; caso haja algum incidente com o objeto, o participante será penalizado e, a depender do grau da situação, poderá levar à **DESCCLASSIFICAÇÃO**.

6.8 - O evento não se responsabiliza por acidentes decorrentes de negligência do participante ou uso indevido de acessórios fora das normas de segurança estipuladas neste regulamento.

6.9 - O concurso será assistido por pessoas de todas as idades, credos e sexos. Sendo assim, é exigido aos participantes que tenham bom senso e postura respeitosa em suas apresentações. Ofensas (palavrões), apelo sexual, apologia a qualquer tipo de droga, racismo e demais posturas de caráter discriminatório acarretarão na desclassificação imediata do participante, caso seja evidenciado pelos jurados do evento.

6.9.1 - Para fins de capacidade civil e assinatura de termo de autorização: 0 a 15 anos: responsáveis assinam representando o menor; 16 a 17 anos: o adolescente assina em conjunto com os responsáveis (assistência); 18+ anos: o participante assina sozinho.

6.9.2 - Sobre Direito de Imagem: Para fins deste termo, o cedente entende como imagem, qualquer forma de representação, inclusive a fotográfica, bem como o processo audiovisual que resulta da fixação de imagens com ou sem som, que tenha a finalidade de criar a impressão de movimento. A cessão é feita em caráter universal, total, definitiva, gratuita e pelo prazo de 5 anos, produzindo efeitos no Brasil e no exterior, para fins publicitários do evento em meios digitais, impressos e televisivos, inclusive em relação a herdeiros e sucessores. O foro eleito é o da cidade de Salvador/BA.

7 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

7.1 - FIDELIDADE: Refere-se ao quão fiel o cosplayer está ao personagem original, fazendo comparações das referências disponibilizadas e com o conhecimento geral do júri.

- **Nota importante:** a aparência física e tom de pele do participante **NÃO** tem qualquer distinção de nota e não será levada como critério.
- **Observação:** O participante que não entregar sua imagem de referência terá o critério **FIDELIDADE** anulado pelos nossos jurados.

7.2 - ACABAMENTO: Avalia a qualidade técnica, o refinamento e o cuidado na execução e finalização de todas as peças que compõem o cosplay. Este critério analisa não apenas "o que foi feito", mas "como foi feito", observando a limpeza visual e a perfeição técnica dos itens.

7.3 - DESFILE: Este critério avalia a capacidade do participante de incorporar a personalidade do personagem e dominar o espaço cênico durante o seu tempo de palco. Por tratar-se de uma categoria Desfile, não é avaliada a execução de roteiros ou dublagens, mas sim a **modelagem interpretativa**.

Expressão Corporal e Gestual, Poses, Ocupação de Palco, Dinâmica e Manuseio de Acessórios

7.4 - O participante deve realizar seu desfile exclusivamente dentro da área do palco, sendo permitido utilizar todo o espaço disponível. É proibido sair dos limites do palco ou interagir diretamente com o público. O descumprimento destas normas acarretará em desclassificação.

8. JÚRI E AVALIAÇÃO

- A avaliação dos participantes será realizada por uma banca de jurados selecionada pela organização do evento. Os jurados atuarão de forma independente e não poderão ter qualquer vínculo competitivo com o concurso.
- O corpo de jurados será composto por 3 (três) integrantes.
- As notas atribuídas variaram de **0,0 (zero) a 10,0 (dez)**, podendo ser fracionadas em intervalos de **0,1 (um décimo)**.
- As decisões e notas atribuídas pelo corpo de jurados são **soberanas e irrevogáveis**, não cabendo recurso por parte dos participantes.

8.1 - Caso haja empate entre os vencedores, o **CRITÉRIO** de desempate será a pontuação de **FIDELIDADE**; mantendo o empate, o critério vai para a nota de **ACABAMENTO**; continuando o empate, cabe ao júri decidir o desempate final.

8.2 - Feedbacks e observações dos jurados poderão ser solicitados pelo **perfil do usuário** caso o participante tenha interesse. Esse recurso tem a intenção de proporcionar melhor entendimento técnico ao participante a respeito da avaliação do seu cosplay.

9. FEEDBACKS

*O fornecimento de feedbacks passa a ser **opcional** e será emitido de forma **unificada**, representando o consenso da banca de jurados.*

- **Formato Conjunto:** O competidor receberá um único **feedback unificado**, elaborado coletivamente pelos três juízes em todas as modalidades.
- **Critério de Concessão:** A decisão de fornecer é opcional e a critério exclusivo do corpo de jurados em todas as modalidades, **EXCETO APRESENTAÇÃO que será fornecida assim que solicitado.**
- **Solicitação e Prazo:** O sistema ficará disponível para solicitações por até 3 dias após **24 horas** do encerramento do evento.
- **Justificativa:** Esta mudança visa oferecer uma visão técnica mais equilibrada e coesa aos participantes, ao mesmo tempo em que otimiza o trabalho da banca e preserva a agilidade dos processos pós-evento.

10. CN COSPLAY

- O presente evento é homologado como **CN Cosplay de Peso 3**. Como informado no regulamento geral (<https://www.cosnection.com.br/regulamento>) no Índice **Pesos e Pontuações**.

Peso 2 Pontuação Mitigada

Regra: Nota dos Juizes (-) **5 Pontos** — Teto Máx: 25

Exemplo Prático:
O competidor obteve a pontuação **28,36 Pts**. Com o desnível de **-5**, a pontuação final do CN Cosplay dele é **23,36 Pts**.

- Ambas modalidades pontuam pro CN Cosplay, mas o competidor que participar das duas, a maior pontuação adquirida é registrada, exemplo:
 - **Desfile:** 22 pontos
 - **Apresentação:** 28 pontos
 - **Ponto CN Cosplay registrado:** **28 pontos**

10.1 PONTUAÇÃO EXTRA:

- **10.1 - PONTUAÇÃO ADICIONAL:** Competidores residentes em Salvador que participarem da competição receberão um acréscimo de pontuação na nota final, conforme critérios estabelecidos pela organização.

11 - FORO

- Fica eleito o foro da Comarca de Ilhéus/BA para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste termo.

12 - CALENDÁRIO E LINKS

DATA	HORÁRIO	DESCRIÇÃO
27/07	18:00	Início das Inscrições online
08/09	20:00	Encerramento das inscrições
12/09	13:00 - 16:00	Confirmação presencial da inscrição
12/09	18:00	Desfile Tradicional Individual CN Cosplay

Este regulamento foi analisado e aprovado pelos seguintes cosplayers:



Renato S. Kennedy



Luis Telles



Carlos Alberto Cloud
Produção Geral.



Carla Mireli Cachoeira de Oliveira
Coordenadora Cosplay.

Cosnection, Cosnectando você ao mundo Geek!

© 2026